

Nº. 22/2016___ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÃO PÚBLICA DO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

_____No dia trinta e um de outubro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Silvestre Ivo Sá Machado, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Cristiano Costa da Silva, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Mário Sousa Passos, Filipa Nunes Miranda da Cunha, Filipa Isabel Queirós Almeida, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Carlos Manuel dos Santos Silva. _____

_____Eram dez horas quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

_____Não esteve na reunião a Senhora Vereadora Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, a qual comunicou atempadamente a impossibilidade de estar presente e solicitou a sua substituição. Nessa sequência, e dando cumprimento ao estabelecido no nº 2 do artigo 78º e do nº 1 do artigo 79º, da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi convocado o candidato imediatamente a seguir na respetiva lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Filipa Isabel Queirós Almeida.

_____O Senhor Vereador Luís Fernando Andrade Moniz, eleito pelo Partido Socialista, por motivos profissionais, não esteve presente na reunião, tendo comunicado antecipadamente essa impossibilidade, pelo que foi substituído pelo candidato imediatamente a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Carlos Manuel Santos Silva. _____

_____O Executivo Municipal justificou as respetivas ausências. _____

_____*-ANTES DA ORDEM DO DIA:* _____

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE declarou aberta a reunião e passou a apresentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2017, destacando as ações mais relevantes a realizar, nomeadamente intervenções nos edifícios escolares do 1º ciclo, intervenções ao nível do ambiente, na rede de água e saneamento, a renovação de estradas, a construção e requalificação de equipamentos desportivos, como o início da construção do Centro Desportivo de Vila Nova de Famalicão e o início da intervenção no estádio Municipal, melhoramento da eficiência energética com a instalação de milhares de luminárias LED, bem como a requalificação energética de edifícios Municipais, um reforço financeiro na área social com o objetivo de atenuar aspetos sociais que afetam alguns famalicenses. Por último, referiu que a proposta de Orçamento irá permitir continuar uma trajetória de crescimento e desenvolvimento do concelho. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO, eleito pelo Partido Socialista, usou da palavra e perguntou por que razão não estava contemplada neste orçamento a proposta do P.S. relativamente à redução do IMI para as famílias com um filho/dependente. Perguntou também porque é que a taxa relativa à recolha de resíduos sólidos não era reduzida, porquanto a concessão da sua recolha a uma empresa privada teve como argumento uma redução dos custos com aquele serviço. _____

O SENHOR PRESIDENTE, relativamente à questão do IMI, informou que beneficiavam de uma redução as famílias com dois ou mais filhos e que só em abril do próximo ano será conhecido o impacto desta medida. Mais informou que a avaliação desta medida permitirá saber se há ou não condições de a prolongar ou ir mais longe no apoio às famílias. Lembrou ainda que o apoio às famílias carenciadas não se concretiza só nesta medida do IMI, pois o Município dispõe de um regulamento que permite outros apoios sociais. _____

Quanto ao contrato referente aos resíduos sólidos, esclareceu que não se tratava de uma concessão, mas sim de uma prestação de serviços. Mais esclareceu que o período de vigência do contrato com a empresa que presta esses serviços ainda não permite perceber os ganhos efetivos. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO usou novamente da palavra e referiu-se às despesas com pessoal, pois considera que o aumento previsto não será suficiente, considerando os trabalhadores que, por força da municipalização, transitaram para a Câmara, e ainda o facto de, em 2016, vários contratos de emprego e inserção terem sido transformados em contratos a termo certo, situação que se traduz num aumento considerável de despesa com pessoal. Neste seguimento, perguntou se não se tratava de uma suborçamentação. Por último, questionou se o aumento com os colaboradores que estão em regime de tarefa ou de avença se justifica. _____

O SENHOR PRESIDENTE informou que a Câmara tem tido um aumento considerável das suas atividades, tendo sido criadas novas valências como seja, a Casa do Território, o Espaço Made In, o Balcão Único e as atividades desportivas executadas pela Câmara Municipal, que têm um corpo de funcionários próprio. Mais esclareceu que para suprir as necessidades de recursos humanos em alguns casos, inicialmente, faz-se com recurso a contratos de avença e de tarefa, numa política de ponderação sobre esta matéria. _____

Relativamente ao aumento previsto com pessoal, esclareceu que o orçamento é um documento previsional e, conseqüentemente poderá existir alguma flutuação, como acontece com todos os orçamentos. _____

O SENHOR VEREADOR CRISTIANO SILVA, eleito pelo Partido Socialista, perguntou se as obras anunciadas relativas às escolas vão ser executadas com fundos comunitários.

O SENHOR PRESIDENTE informou que uma parte das obras será financiada com fundos comunitários. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO usou novamente da palavra e enunciou um conjunto de obras como a Ecopista, estradas e outras, perguntando se estavam inscritas no Orçamento. _____

O SENHOR VEREADOR JOSÉ SANTOS informou que algumas estavam inscritas e outras não. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO agradeceu as explicações do Senhor Presidente e referiu que as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017” apresentam algumas obras importantes que vão melhorar a qualidade de vida dos famalicenses. Informou ainda que os Vereadores do Partido Socialista se iriam abster na votação da proposta, pois não concordam com algumas das opções e têm algumas dúvidas quanto à sua execução orçamental. Mais informou que iriam apresentar uma declaração de voto. _____

O SENHOR PRESIDENTE informou que o Bloco de Esquerda apresentou propostas para o Orçamento Municipal e que, possivelmente, esta força política irá apresentá-las na Assembleia Municipal. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2017” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que é competência da Câmara Municipal a elaboração da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do disposto no parágrafo 1

do ponto 2.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que define o regime jurídico do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais). _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2017. _____

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ____

O referido documento inclui ainda as seguintes propostas: _____

- Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. ____

- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – 2017.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017, CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-FOI AINDA DELIBERADO POR MAIORIA, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO, CUJO TEOR ABAIXO SE TRANSCREVE: _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

Declaração de Voto do Partido Socialista: _____

“Introdução _____

O Enquadramento _____

O ano de 2017 fecha o primeiro mandato da atual gestão municipal que, em bom rigor, fica aquém dos anteriores mandatos, com evidências estatísticas que claramente apontam para um quadriénio perdido. _____

Como adiante exporemos, percebe-se na proposta que agora votamos o de sempre: no primeiro ano de mandato pagam-se os investimentos feitos em ano de eleições, trava-se o investimento no segundo, erguem-se as esperanças no terceiro e no ano de eleições, gasta-se o que há e o que há de ser pago no ano a seguir às eleições. _____

Os fundos comunitários e o recurso a empréstimo de longa duração, permitirão fazer um pouco mais na rede viária, onde será possível ver obra e com isso sossegar os mais insatisfeitos, garantindo o apoio, que em ano eleitoral, não será de perder de vista. _____

E para melhor enquadrar a situação concelhia não se pode ignorar o peso dos impostos na vida dos famalicenses. A Câmara PSD/PP, continua a cobrar impostos para além do razoável, destacando-se como mostra o quadro retirado do anuário estatístico de 2014, publicado pelo INE. _____

Territórios	Impostos							
	Total		Imposto único de circulação		IMT		IMI	
Anos	2009	2014	2009	2014	2009	2014	2009	2014
Portugal	32,35	36,48	2,23	3,58	8,47	7,03	14,57	21,15
Continente	33,00	37,16	2,26	3,62	8,60	7,24	14,91	21,48
Norte	27,06	31,60	2,21	3,67	5,81	4,53	13,04	18,92
Ave	25,41	31,71	2,40	3,96	5,76	3,38	12,59	18,65
Cabeceiras de Basto	8,73	13,07	1,23	2,42	1,59	1,83	5,08	8,32
Fafe	17,55	23,21	2,04	3,81	3,19	2,16	9,87	14,09
Guimarães	31,43	38,89	2,53	4,61	7,92	4,35	15,60	24,48
Mondim de Basto	4,65	8,82	0,99	1,66	0,91	0,56	2,72	6,58
Póvoa de Lanhoso	11,66	22,44	2,13	3,38	3,37	2,29	5,06	15,96
Vieira do Minho	7,97	10,43	1,64	2,01	2,06	1,20	4,21	6,56
Vila Nova de Famalicão	34,43	40,87	3,06	4,61	7,56	4,26	15,82	20,60
Vizela	22,22	24,52	2,32	2,77	2,22	2,35	13,43	16,38

Fonte: INE - Anuário Estatístico 2014 _____

O Quadro destaca o peso dos impostos e o peso de cada imposto no total do orçamento.

Em 2014 o peso dos impostos no total do orçamento atingiu quase 41%. _____

A Aduzir a estes dados há os do índice de poder compra publicados recentemente.

Famalicão está longe de ficar bem na fotografia. _____

A Atualização é recente e diz bem do quanto é preciso mudar a lógica do tecido empresarial. Somos exportadores, mas no que concerne ao valor acrescentado, este é reduzido o que se traduz em baixos salários. Precisamos de atrair indústria de alto valor acrescentado. Sem esse tipo de indústria continuaremos com baixo poder de compra. Consequentemente, Isso deveria obrigar o município a repensar a sua política em relação aos impostos, taxas e tarifas cobrados aos residentes. O poder de compra dos residentes em Famalicão é de 87,5% face à média nacional de 100%. O quadro a seguir põe em causa a obscena propaganda municipal. A Trofa consegue melhor que Famalicão. _____

Poder de Compra per capita							
Anos	1993	2000	2002	2007	2009	2011	2013
Portugal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Continente	101,8	101,7	101,3	100,5	100,5	100,8	100,8
Norte	81,7	86,0	85,6	86,2	87,6	89,2	92,0
Braga	99,8	103,6	110,0	105,4	105,6	104,2	104,0
Guimarães	67,7	⊥ 70,7	⊥ 71,8	78,9	79,8	85,8	89,3
Vila Nova de Famalicão	60,3	72,9	75,8	81,2	82,4	83,9	87,5
Área Metropolitana do Porto	x	x	x	103,6	104,6	103,5	105,1
Espinho	112,9	101,1	116,5	110,5	105,1	99,7	102,0
Maia	109,0	115,7	118,2	115,2	119,1	112,3	111,1
Matosinhos	132,2	123,2	133,9	127,9	130,6	124,4	121,0
Porto	226,9	238,8	176,6	170,5	178,8	161,7	169,9
Póvoa de Varzim	90,6	80,9	90,0	87,8	89,1	92,7	93,1
Santa Maria da Feira	61,0	73,1	79,0	79,4	76,9	82,6	84,7
São João da Madeira	183,7	148,7	133,2	131,7	129,1	129,9	130,1
Trofa	//	x	73,5	80,0	79,5	86,5	89,7
Vale de Cambra	61,8	64,7	66,7	72,6	76,3	82,5	86,7
Valongo	78,4	98,8	98,7	83,1	86,8	86,5	89,0
Vila do Conde	58,9	77,1	80,3	96,7	94,7	93,9	95,3
Vila Nova de Gaia	103,5	101,9	107,9	100,4	101,0	99,1	99,3

Poder de compra per capita _____

Fontes de Dados: INE - Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio _____

Fonte: PORDATA _____

Última atualização: 2016-05-19 _____

Para terminar importa referir que não assistimos a esta realidade com agrado. Contudo, propagandear levando ao engano, escondendo habilidosamente a estatística por um lado e exaltando o banal, criando ilusão por outro, é algo com o qual jamais pactuaremos. Denunciar é a nossa obrigação e é por isso que a proposta de orçamento não serve os famalicenses que pretendem muito mais do que circo, onde a Câmara gasta fortuna. Não somos um concelho competitivo. Precisamos de atrair investimento (novas empresas) que produza com elevado valor acrescentado. Continuar com este modelo, significa perder terreno face a outros municípios. _____

Orçamento _____

Receita _____

A arrecadação de receita prevista para o ano de 2017, vai crescer face aos anos anteriores, graças ao endividamento, fundos comunitários e impostos cobrados pelo município, que não param de crescer. _____

Designação	Orçamento 2016	Orçamento 2017	(2017 - 2016)
IMI	13.824.513,84 €	14.163.996,77 €	339.482,93 €
Imposto Único de Circulação	3.045.939,94 €	3.043.316,73 €	- 2.623,21 €
IMT	3.178.460,54 €	3.422.870,42 €	244.409,88 €
Total	20.048.914,32 €	20.630.183,92 €	581.269,60 €

Não obstante as isenções concedidas às famílias e empresas, a previsão para o próximo ano, é o aumento da receita de IMI em mais 340 mil euros. Contudo estas previsões são

conservadoras, pois entre o previsto e o cobrado tem-se traduzido em mais receita. Quando a cobrança de 2016 for conhecida, poderemos ter evidências de que o PS tinha razão quando propôs o alargamento das isenções de IMI às famílias com um dependente. A previsão do município confessa desde já o facto de tal isenção ser possível, uma vez que não põe em causa o equilíbrio financeiro da Câmara. _____

	Orçamento	R. Contas		
Ano	IMI	IMI	Variação	em %
2012	10.293.461,25 €	12.023.115,39 €	1.729.654,14 €	14%
2013	11.197.848,35 €	12.211.576,09 €	1.013.727,74 €	8%
2014	12.316.958,77 €	13.811.357,88 €	1.494.399,11 €	11%
2015	13.178.668,68 €	14.488.695,31 €	1.310.026,63 €	9%
2016	13.824.513,84 €	Não disponível	Não disponível	N/ disponível
2017	14.163.996,77 €	Não disponível	Não disponível	N/ disponível

Em 4 anos a receita com IMI cresceu 17%, sendo que tal receita subiu muito acima da inflação. O Município em vez de fazer poupanças, prefere retirar às famílias poder de compra, financiando o seu despesismo. _____

Também na “Venda de Bens e Serviços”, apesar da promessa em baixar a fatura, a verdade é que a receita prevista não diminui, sendo que no caso do saneamento ela crescerá mais 250 mil euros. No caso dos resíduos sólidos a surpresa é total, pois o município não está a repercutir junto dos munícipes a prometida redução obtida na aquisição do serviço. _____

Orçamento/Contas do exercício Câmara Municipal V.N. Famalicão									
Descritivo	orçamento	cobrada	var 2014	orçamento	cobrada	var 2015	Orçamento 2016	Orçamento 2017	(2017 - 2016)
Venda de bens									
Água	4.250.000,00 €	3.945.817,28 €	-304.182,72 €	4.250.000,00 €	4.215.232,34 €	-34.767,66 €	4.350.000,00 €	4.350.000,00 €	- €
Serviços									
Saneamento	3.300.000,00 €	3.569.662,20 €	269.662,20 €	3.500.000,00 €	3.889.935,59 €	389.935,59 €	3.650.000,00 €	3.900.000,00 €	250.000,00 €
Resíduos sólidos	3.190.000,00 €	3.226.350,43 €	36.350,43 €	3.190.000,00 €	3.277.205,53 €	87.205,53 €	3.300.000,00 €	3.300.000,00 €	- €

Em suma, a receita cresce com o aumento da dívida, onerando os famalicenses e com a obtenção de fundos comunitários. _____

Despesa _____

A despesa de capital cresce finalmente neste ano de eleições. É preciso mostrar obra cedendo à pressão do investimento há muito reclamado. Não se estranha o aumento do valor das “Outras Construções e Infra-estruturas”, que ascende a cerca de 12,6 milhões de euros, pecando por tardio e só possível graças ao recurso ao crédito. As gerações futuras irão ter de pagar. Neste caso, os atuais responsáveis municipais não estão preocupados em deixar para as gerações futuras os desmandos que agora comentem. Este investimento que se louva, poderia ser realizado se o município efetuasse poupanças noutras áreas da despesa. A Herança para gerações futuras cresce agora mais 4 milhões, acrescentando aos compromissos com Talvai e Tempraduc (isto para falar nos desmandos mais recentes), fazendo cair por terra a fingida preocupação que o Sr. Presidente da Câmara gosta de apregoar. _____

A despesa com pessoal, que está sub-orçamentada, vai disparar: os cortes nos vencimentos terminaram em outubro passado, sendo que no próximo ano terão de ser pagos na integra; vários contratos de emprego inserção (CEI), cessaram ou cessarão em breve, dando origem a contratos a termo, que o município pagará na integra, acrescentados dos encargos com a segurança social. _____

Como pode a despesa com pessoal crescer apenas 86 mil euros? Ou não sabem planear ou então esconder agora para mais à frente gastar sem escrutínio público. Quando em Março próximo tivermos acesso às contas de 2016, poderemos extrapolar valores para o ano de 2017. _____

Acresce ainda falar do “Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença”. Em 2016 a previsão era de 1,22 milhões de euros subindo em 2017 para 1,434 milhões, ou seja mais 214 mil e seiscentos euros. Em 2014 a previsão foi de 743 mil euros, o que significa que em 3 anos, esta despesa cresceu 48%. É obra! Podíamos discorrer sobre a atividade de alguns avançados, pois em muitos casos a sua ação não acrescenta nada, sendo dispensável e desse modo seria poupança para outras áreas. _____

Para além das despesas com o pessoal e investimento, importa destacar as despesas com “outros trabalhos especializados” (resíduos sólidos e saneamento) e água. Estas despesas representam os custos que o município suporta pelos serviços prestados nestas áreas, sendo que estas são claramente cobertas pelas receitas cobradas juntos dos munícipes, gerando ganhos consideráveis no serviço da recolha do lixo. A exemplo dos impostos, também aqui o município carrega sobre os residentes em Famalicão. _____

No mais a despesa continua destinada às áreas do costume. Se por um lado são despesa importante e que o município deve reforçar (educação e ação social), por outro há gastos que são despropositados e onde a relação custo/benefício está longe de ser cumprida, visando a eficiência do investimento público. _____

Apesar de sermos o terceiro concelho mais exportador do país, a verdade é que os residentes estão longe de auferir da riqueza exportada. _____

O quadro resumo da despesa que a seguir se encontra plasmado, traduz a falta de visão para o concelho onde o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo está longe do objetivo. _____

Orçamento Câmara Municipal V.N. Famalicão 2017							
Descritivo	2014	2015	2016	2017	Var	%	(17-14)/17
Total da Despesa	76.547.003,70 €	71.233.716,13 €	78.407.794,18 €	85.927.246,62 €	7.519.452,44 €	8,8%	11%
Despesas correntes	48.396.523,12 €	49.359.836,74 €	56.574.525,85 €	56.620.147,20 €	45.621,35 €	0,1%	15%
Despesas com o pessoal	18.397.000,00 €	18.515.000,00 €	23.515.700,00 €	23.602.000,00 €	86.300,00 €	0,4%	22%
Remunerações certas e per.	13.446.500,00 €	13.877.500,00 €	17.978.700,00 €	17.986.800,00 €	8.100,00 €	0,0%	25%
Pessoal dos quadros - reg. de CIT	7.781.000,00 €	7.839.000,00 €	10.885.000,00 €	10.618.100,00 €	-266.900,00 €	-2,5%	27%
Pessoal reg.de tarefa ou avença	743.000,00 €	1.080.000,00 €	1.220.000,00 €	1.434.600,00 €	214.600,00 €	15,0%	48%
Aquisição de bens e serviços	25.281.585,00 €	26.049.923,00 €	26.445.508,00 €	25.614.668,00 €	-830.840,00 €	-3,2%	1%
Água	3.700.000,00 €	3.700.000,00 €	3.000.000,00 €	3.000.000,00 €	0,00 €	0,0%	-23%
Aquisição serviços	16.922.650,00 €	17.310.000,00 €	17.906.180,00 €	17.642.475,00 €	-263.705,00 €	-1,5%	4%
Transportes	2.356.500,00 €	2.351.550,00 €	1.645.400,00 €	1.632.225,00 €	-13.175,00 €	-0,8%	-44%
Estudos, pareceres, proj. e consult.	595.500,00 €	718.950,00 €	689.050,00 €	807.150,00 €	118.100,00 €	14,6%	26%
Publicidade	218.700,00 €	253.570,00 €	248.750,00 €	230.300,00 €	-18.450,00 €	-8,0%	5%
Outros trabalhos especializados	5.791.500,00 €	5.564.450,00 €	5.734.900,00 €	5.833.000,00 €	98.100,00 €	1,7%	1%
Outros serviços	1.233.500,00 €	1.348.850,00 €	1.700.300,00 €	1.735.950,00 €	35.650,00 €	2,1%	29%
Transferências correntes	3.581.145,00 €	3.144.205,00 €	3.674.454,01 €	3.850.544,28 €	176.090,27 €	4,6%	7%
Ação social	220.000,00 €	297.000,00 €	250.700,00 €	384.700,00 €	134.000,00 €	34,8%	43%
Educação	647.500,00 €	426.000,00 €	560.000,00 €	716.500,00 €	156.500,00 €	21,8%	10%
Cultura	629.500,00 €	713.500,00 €	669.500,00 €	629.700,00 €	-39.800,00 €	-6,3%	0%
Humanitárias	96.000,00 €	109.500,00 €	101.500,00 €	100.000,00 €	-1.500,00 €	-1,5%	4%
Desporto	650.000,00 €	650.000,00 €	690.000,00 €	770.000,00 €	80.000,00 €	10,4%	16%
Juventude	40.000,00 €	1.000,00 €	65.000,00 €	45.000,00 €	-20.000,00 €	-44,4%	11%
Outras	177.000,00 €	123.000,00 €	65.500,00 €	74.000,00 €	8.500,00 €	11,5%	-139%
Famílias	298.850,00 €	264.500,00 €	761.500,00 €	545.000,00 €	-216.500,00 €	-39,7%	45%
Outras despesas correntes - outras	559.300,00 €	950.100,00 €	2.641.250,00 €	2.352.600,00 €	-288.650,00 €	-12,3%	76%
Despesa de capital	28.150.480,58 €	21.873.879,39 €	21.833.268,33 €	30.307.099,42 €	8.473.831,09 €	28,0%	7%
Aquisição bens de capital	18.996.684,00 €	14.254.494,00 €	14.304.569,00 €	21.903.355,00 €	7.598.786,00 €	34,7%	13%
Transferências de capital	5.860.918,61 €	4.554.358,11 €	4.733.807,07 €	5.253.124,34 €	519.317,27 €	9,9%	-12%
Protocolos Juntas de freguesia	953.431,00 €	402.045,00 €	154.538,00 €	79.688,00 €	-74.850,00 €	-93,9%	-1096%
Outras transferências de capital	1.000,00 €	250.000,00 €	785.000,00 €	1.000.000,00 €	215.000,00 €	21,5%	100%
Ação social	418.750,00 €	550.000,00 €	360.000,00 €	360.000,00 €	0,00 €	0,0%	-16%
Educação	25.000,00 €	20.000,00 €	19.500,00 €	30.000,00 €	10.500,00 €	35,0%	17%
Cultura	15.000,00 €	14.000,00 €	13.500,00 €	15.000,00 €	1.500,00 €	10,0%	0%
Humanitárias	312.000,00 €	337.000,00 €	324000	325.000,00 €	1.000,00 €	0,3%	4%
Desporto	250.000,00 €	450.000,00 €	565000	900.000,00 €	335.000,00 €	37,2%	72%
Juventude	60.000,00 €	50.000,00 €	48500	50.000,00 €	1.500,00 €	3,0%	-20%
Outras	5.000,00 €	3.000,00 €	2700	32.500,00 €	29.800,00 €	91,7%	85%
Famílias	143.000,00 €	133.000,00 €	121000	125.000,00 €	4.000,00 €	3,2%	-14%
Outras Construções e Infraestrutu	9.596.324,00 €	5.864.101,00 €	8962662	12.638.860,00 €	3.676.198,00 €	29,1%	24%
Viadutos, arruamentos e O. Compl.	230.214,00 €	330.700,00 €	159604	232.100,00 €	72.496,00 €	31,2%	1%
Sistemas de Drenagem A. Residuais	1.413.068,00 €	1.199.012,00 €	1120088	3.241.154,00 €	2.121.066,00 €	65,4%	56%
Parques e Jardins	1.081.254,00 €	403.488,00 €	803436	211.380,00 €	-592.056,00 €	-280,1%	-412%
Captação e Distribuição de Água	1.006.812,00 €	540.790,00 €	409945	1.199.267,00 €	789.322,00 €	65,8%	16%
Viação Rural	5.679.218,00 €	3.230.111,00 €	6373589	7.704.959,00 €	1.331.370,00 €	17,3%	26%

Deveriam os responsáveis municipais visitar o diagnóstico prospetivo que orientou o programa regional Norte 2020. Fazê-lo é imperativo! O investimento municipal deve atrair e potenciar o almejado investimento empresarial que produz com elevado valor acrescentado. _____

Plano Plurianual de investimentos _____

O plano que integra a proposta para o ano de 2017, enferma de vários problemas a exemplo do ano anterior. Parte do investimento proposto não será compromisso de 2017, sabendo-se que 2018 será ano para pagar o volume de obra que não poderá ser comprometido em 2017. Esta prática que em nada é transparente, contorna a vulgarmente

designada “Lei dos Compromissos”, para além de esconder o real passivo do município. Assistiremos ao fado habitual. Apesar das obras estarem realizadas, basta ouvir os desabafos de alguns agentes (empresas), que são convidados a faturar mais tarde e se possível de acordo com a disponibilidade do município. _____

Em 2016, no plano de investimentos, estava inscrito um investimento total de 28,416 milhões de euros, dos quais apenas 14,3 milhões tinham financiamento definido, ou seja cerca de metade não tinha financiamento garantido. Não temos dados da execução deste ano, mas basta observar o histórico de anos anteriores, para concluir como se faz planeamento no município. Entre a previsão e a execução estamos esclarecidos. _____

Documento	2013	2014	2015	2016*	2017*
PPI	21.648.686,00 €	20.120.684,00 €	18.218.694,00 €	28.416.079,00 €	29.994.355,00 €
Montante Previsto/definido*	20.415.708,39 €	16.922.172,60 €	14.062.182,20 €	14.304.569,00 €	21.903.355,00 €
Montante Executado	12.270.243,10 €	11.705.586,69 €	9.109.300,99 €		

Apesar de desconhecermos os dados da execução de 2016, a proposta de PPI para 2017 denuncia que há obras inscritas em 2016 que não avançaram ou tiveram apenas o seu início. Eis alguns exemplos: _____

Designação	PPI 2016			PPI 2017		
	Definido	N/definido	2017	Definido	N/definido	2018
Ecopista	3.000,00 €	1.300.000,00 €	300.000,00 €			
Vias cicláveis	15.000,00 €	433.000,00 €	600.000,00 €	20.000,00 €	433.000,00 €	1.000.000,00 €
Av. Rio Veirão	3.000,00 €	150.000,00 €	900.000,00 €	773.800,00 €		150.000,00 €

Outras obras inscritas em 2016 foram retiradas não tendo sido inscritas em 2017. _____

Ecopista	3.000,00 €	1.300.000,00 €	Não executado
EM - 507	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado
EM 572	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado
EM 574 - 2	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado
CM 1137	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado

CM 1474	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado
CM 1521-1	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado
CM 1526-2	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado
CM 1538	1.000,00 €	1.000,00 €	Não executado

O ano de 2017 vai pelo mesmo caminho. Do investimento inscrito, 1/3 não tem financiamento definido e com a sub-orçamentação já denunciada, a estratégia será colocar painéis a anunciar obra e depois de Outubro de 2017, adia-se a decisão ou dá-se início a obras para serem pagas em 2018. _____

Há obras no PPI que são bem vindas e que pecam por tardias. O PS propôs obras na VIM em 2014. Apresentou um conjunto de intervenções. Estão inscritos 300 mil euros em 2017 e mais 200 mil em 2018. A coligação que nos governa quer esconder o óbvio. Ao PS basta a concretização desta e de outras obras há muito prometidas, pese embora a proposta continue a esconder procedimentos que não merecem a nossa aprovação. _____

As perguntas que ficaram sem resposta _____

No âmbito da discussão foram feitas várias perguntas ao executivo na pessoa do seu Presidente. Apesar de ensaiar as respostas, esteve longe de responder, recorrendo a subtilezas, fugindo dessa forma às questões. _____

Receita _____

Porque não aceitam inscrever a proposta para isenção parcial de IMI, para as famílias com um dependente? _____

Porque não se reduz a taxa de resíduos sólidos, dado os custos do serviço terem reduzido?

A previsão de receita de IMI subiu 17% desde 2014. Porque continua a prever o aumento da cobrança de imposto, sobrecarregando as famílias? _____

Despesa _____

As despesas com pessoal praticamente não registam um grande aumento. Como é tal possível face ao aumento da despesa com contratos a termo por força da municipalização da educação? _____

Com os fim dos cortes na Administração Local, a massa salarial irá certamente aumentar. Como se acomodou tal despesa, dado que a que está prevista cresce apenas 86 mil euros? E qual a razão para o aumento dos contratos de avença ou tarefa em cerca de 214,6 mil euros? _____

Qual o objetivo em sub-orçamentar despesa? _____

Se as receitas cobrem a despesa com água, saneamento e resíduos sólidos, porque insiste a coligação em atualizar as taxas? _____

PPI _____

Em 2016 apenas 50% do investimento tinha financiamento definido. Terminado o terceiro trimestre é possível informar se o financiamento definido aumentou e qual a razão? ____

Para o PPI estão apenas definidos 2/3 do financiamento para o total do investimento previsto. Como irá financiar esse 1/3? _____

As seguintes obras foram iniciadas em 2016? E quais destas não avançarão em 2017?

Designação	PPI 2016				PPI 2017		
	Definido	N/definido	2017		Definido	N/definido	2018
Ecopista	3.000,00 €	1.300.000,00 €	300.000,00 €				
Vias Cicláveis	15.000,00 €	433.000,00 €	600.000,00 €		20.000,00 €	433.000,00 €	1.000.000,00 €
Av. Rio Veirão	3.000,00 €	150.000,00 €	900.000,00 €		773.800,00 €		150.000,00 €
CM 1507 - 2	130.834,00 €						
EM - 507	1.000,00 €	1.000,00 €					
EM - 508-1	3.000,00 €	150.000,00 €	500.000,00 €		158.200,00 €		

EM 572	1.000,00 €	1.000,00 €					
EM 574 - 2	1.000,00 €	1.000,00 €					
CM 1137	1.000,00 €	1.000,00 €					
CM 1474	1.000,00 €	1.000,00 €					
CM 1500-1	3.000,00 €	150.000,00 €	600.000,00 €		340.000,00 €		150.000,00 €
CM 1502	1.000,00 €	1.000,00 €			159.000,00 €		
CM 1521-1	1.000,00 €	1.000,00 €					
CM 1526-2	1.000,00 €	1.000,00 €					
CM 1527	3.000,00 €	150.000,00 €	800.000,00 €		773.610,00 €		150.000,00 €
CM 1538	1000,00 €	1000,00€					

Estas respostas mereciam respostas concretas e que dissipassem as nossas dúvidas. Pelo contrário, adensaram-nas e aumentaram a desconfiança com que olhamos para o exercício de 2017. _____

A nossa deliberação _____

“Pode alguém aceitar a mentira sabendo a verdade?” _____

O PS entende que os documentos propostos para apreciação, discussão e votação não espelham o rigor desejado, suscitando desconfianças quanto à sua execução. _____

Não obstante o sobejamente exposto, o PS, em presença do investimento previsto como é exemplo o acolhimento da nossa proposta relativamente à VIM, decidiu abster-se face às grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.” _____

2 - “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA

C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO)” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: _____

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; _____

Considerando, outrossim, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; _____

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida

pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro), _____

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, ____

Pelo exposto, proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2017, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

2 - Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; _____

3 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; _____

4 - Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; _____

5 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À CÂMARA MUNICIPAL, PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, QUE RESULTEM DE PLANOS OU PROGRAMAS PLURIANUAIS LEGALMENTE APROVADOS, DURANTE O ANO DE 2017.** _____

-FOI AINDA DELIBERADO POR MAIORIA, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE DELIBERE SOBRE OS PONTOS 2 A 5 DA PRESENTE PROPOSTA. _____

- ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 – “TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – 2017” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a alínea m) do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles. _____

Tendo em conta igualmente que a Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas -, alterada pelo Decreto-Lei n.º 176/2007, de 8 de maio, pela Lei n.º 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis n.ºs 123/2009, de 21 de maio, e 258/2009, de 25 de setembro, pela Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, e alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, e pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área correspondente ao município». Considerando também o estabelecido no Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série, DR n.º 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, que define os procedimentos a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entregas mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP, bem como o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que “pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das

Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento”. _____

Considerando ainda que a tabela de taxas, tarifas e serviços prestados, constante do Anexo I ao Regulamento Geral de Taxas, licenças e Outros Serviços do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado no DR, 2ª Série, n.º 135, de 13 de julho de 2012, estabelece que o percentual aplicado para todos os clientes finais é de 0,25%. _____

Considerando por outro lado que o percentual referido anteriormente deve ser aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal: _____

- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à referida Lei n.º 75/2013, e na alínea m), do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, para que este órgão aprove o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2017.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E SUBMETE-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS NELA MENCIONADOS.**

- ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - 2017 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, prevê, nos artigos 49.º e 50.º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria. _____

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Vila Nova de Famalicão não é regular ao longo do ano. _____

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria. _____

Considerando que no dia 07 de outubro de 2016, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contração de um ou mais empréstimos de curto prazo, até ao montante global de 1.000.000,00€, para vigorarem durante o ano de 2017. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A adjudicação ao Banco BPI S.A. de um empréstimo de curto prazo, para vigorar durante o ano de 2017, até ao montante de 1.000.000,00€, na modalidade de conta-corrente, com pagamento de juros mensais e postecipados, e com taxa de juro variável indexada à Euribor a 12 mês (base 360 dias) acrescida de um spread de 0,50%. _____

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS.** _____

- ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta e sete minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, José António Oliveira Barbosa, Assistente Técnico, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____